

Id:0047D8716BFAFFA2



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

Lei 237/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

APROVADO

EM: 25 105 12022
 VOTOS FAVORÁVEIS 06
 VOTOS CONTRA 00

Institui a data comemorativa do aniversário do Município de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado e instituído no calendário oficial do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, o aniversário deste município, no dia 14 de Dezembro.

Parágrafo único. A celebração do aniversário será comemorada em cada ano, na data prevista no caput deste artigo e será considerado feriado municipal.

Art. 2º. A data fica incluída no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei, caso se façam necessárias, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Gurgueia/PI, 20 de Maio de 2022.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital por PAULO
 LUSTOSA NOGUEIRA:42870798172
 NOGUEIRA:42870798172 Dados: 2022.05.23 10:08:49 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal

Osman Lira Freitas
 Presidente
 C. P. F. 062.090.403-03
 Câmara Mun. de São Gonçalo
 do Gurgueia - PI

APROVADO EM: * DISCUSSÃO
 * REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 SESSÃO DATA 21 05 2022
 PRESIDENTE DA MESA



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

TERMO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE SANCIONAR a Lei Municipal 237/2022, que institui a data comemorativa do aniversário do município de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, e dá outras providências. A Lei 237/2022 Municipal foi aprovada na sessão da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, em 25 de maio de 2022, por 06(seis) votos favoráveis.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 26 de maio de 2021.

PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:428707981
 72

Assinado de forma digital por
 PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2022.05.26 12:15:51 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal

Id:0CC549ACB5D4FC06



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 002

CONTRATO: 0045/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001341/2020

TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAXE EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13.

CLAUSULA ADITIVADA: SEXTA (VIGENCIA) - ESTENDIDA POR MAIS 6 (SEIS) MESES, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 11 DE AGOSTO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 11 DE AGOSTO DE 2022.

São Miguel do Tapuio - PI, 11 de fevereiro de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0B620434584AFC07



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 003

CONTRATO: 0045/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001341/2020

TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAXE EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13.

CLAUSULA ADITIVADA: QUINTA (DO VALOR) - ADITIVA-SE O VALOR EM 7,63 %, SENDO O VALOR DO ADITIVO DE R\$ 19.880,71 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

ASSINATURA DO ADITIVO: 25 DE MAIO DE 2022.

São Miguel do Tapuio - PI, 25 de maio de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças